



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico para prestação de serviços referentes a prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica em serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para administração pública, preventiva e repressiva junto à justiça federal e do trabalho, tribunais superiores (STJ, STF e TST), órgãos de controle e autarquias federais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará.

**2- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com Planejamento da equipe responsável pela organização da prefeitura do município, notadamente com o objetivo de promover o atendimento aos serviços prestados e administrados pela Prefeitura Municipal.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Dos Normativos que Disciplinam a Contratação**

3.1.1 O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:  
a) Lei nº 14.133/2021;

**3.2 Da Contratação dos serviços**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR HONORARIOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1.1. SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NA AREA PÚBLICA, <b>Conceito:</b> A assessoria jurídica a ser prestada, consiste na prestação de serviços técnicos	R\$ 40.000,00	MÊS	12

**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro  
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará  
CNPJ: 05.251.632/0001-41





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



<p>especializados em Direito Público e Administrativo, que tem como objetivo prevenir danos âmbito administrativo e jurisdicional.</p> <p>1.2. <b>Natureza:</b> natureza preventiva e contínua, realizado através do assessoramento técnico, presencialmente e/ou remotamente, visando a redução de gastos, riscos e fragilidades que envolvem uma tomada de decisão importante, podendo demandar judicialmente em defesa do Contratante quando assim se fizer necessário, perante justiça federal e do trabalho, tribunais superiores (STJ, STF e TST), órgãos de controle e autarquias federais.</p> <p>Prestar assessoria jurídica com serviços de advocacia especializada em processos administrativos e/ou judiciais em qualquer nas instâncias e órgãos descritos no item anterior, especialmente os de maior relevância e complexidade para atender os interesses do Município de Tucuruí, utilizando a estrutura do escritório de Belém e corpo de advogados componentes da banca.</p>			
--	--	--	--

### 3.3 Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

3.3.1 A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

#### **3.4. Da Solução de Mercado**

3.4.1 Trata de contratação, e necessita dos serviços fornecidos por empresas que atuam no mercado com consultoria técnica.

### **3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestar assessoria jurídica com serviços de advocacia especializada em processos administrativos e/ou judiciais em qualquer nas instâncias e órgãos descritos no item anterior, especialmente os de maior relevância e complexidade para atender os interesses do Município de Tucuruí, utilizando a estrutura do escritório de Belém e corpo de advogados componentes da banca.

#### **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1 Para a determinação do número adequado utilizou-se o conhecimento dos anos anteriores que foram utilizados os serviços.

#### **5- ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1 A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade inexigibilidade, por se tratar de serviços técnicos e a proposta mais adequada à Administração Pública.

#### **6- DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1 A instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2 Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I- Painel de preços

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



IV- pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e Oitenta) dias.

6.3 A pesquisa foi baseada nas contratações similares com outros entes públicos, conforme inciso II do IN 03/17.

6.4 Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisas de preços em âmbito nacional da circunscrição nacional.

6.5 Por fim, a metodologia aplicada para estimar o percentual da contratação, a fim de se estipular a contratação mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6 Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## **7- JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA DA EXECUÇÃO**

7.1 a) Etapa 1 – Elaboração de estudos técnicos e consultoria no sentido de identificar a possibilidade de propositura de demanda de conhecimento da área pública.

## **8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

8.1 Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Realizar assessoria técnica na área pública.

## **9- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item “ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR” se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## **10- MAPA DE RISCO**

<b>1.Dados do Processo:</b>
<b>2. FASE DE ANÁLISE</b>
(X) Planejamento de contratação





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



(x) Gestão de contrato			
<b>Risco 01 Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	(x) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Definir fluxos para o processo de compra	PREFEITURA	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato.	PREFEITURA	
<b>Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	PREFEITURA	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	PREFEITURA	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	PREFEITURA	

**RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL**

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( ) Média (x) Alta ( )	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa ( ) Média (x) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

TUCURUÍ/PA, 03 de abril de 2024

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro  
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará  
CNPJ: 05.251.632/0001-41

